

Lei nº 698 de 10 de dezembro de 2014

Aprova as alterações introduzidas no PPA - Plano Plurianual 2.014/2.017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANHANGUERA – GO:

Faço saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam aprovadas as modificações introduzidas no Plano Plurianual 2.014/2.017, decorrentes da elaboração do orçamento geral do Município para o exercício de 2.015, relativas à inclusão/exclusão de programas e ações, conforme discriminações constantes dos **ANEXOS**, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANHANGÜERA GOIÁS, aos 10 dias do mês de dezembro de 2.014.


FRANCISCO DA SILVA
PREFEITO

CERTIDÃO
CERTIFICO, para todos os fins necessários, que esta Lei foi publicada na íntegra no placar da Prefeitura, local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município, atendendo determinação legal.
Em, 15/12/2014.